

**PARECER Nº:** 04/2022 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO.

**PROCESSO Nº:** 5175/2022

**INTERESSADO:** VER. CARLOS FERREIRA  
DIVERSOS VEREADORES

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 138/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 138/2022, que visa alterar a Lei 10.432, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprimoramento de procedimentos para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 04/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO  
na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 138/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

WAGNER LIMA  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

